

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO AVENIDA 27 DE JANEIRO - JAGUARÃO EMAIL: PREFEITURA@JAGUARAO.RS.GOV.BR

CNPJ: 88.414.552/0001-97 FONE: (53) 3261-1999

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1681/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód contr.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

CNPJ/CPF:89.910.673/0001-92RG:

Insc. Est.:

Endereço:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARÃO

1946

UF: RS CEP: 96300-000

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Cadastro Municipal:

Logradouro:

Bairro:

0

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao estabelecimento acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de

emissão. 

Jaguarão - RS, 16/09/2021

Autenticidade: 740895000740895





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO

CNPJ: 89.910.673/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:27 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: 1BA1.5780.1A0E.6AE4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.910.673/0001-92 Certidão nº: 23624778/2021

Expedição: 04/08/2021, às 09:55:54

Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E ANIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.910.673/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

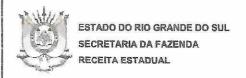
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INTORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão de Situação Fiscal nº 0017655934

Identificação do titular da certidão:

Nome:

ASSOC P A EXCEP DE JAGUARAO

Endereço:

RUA 24 DE MAIO, 1946 CENTRO, JAGUARAO - RS

CNPJ:

89.910.673/0001-92

Certificamos que, aos 16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação: CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

sta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027575694

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br.